



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

EDITAL Nº 49/2022, de 01 de dezembro de 2021

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO DE OUTRA IES, PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PORTADOR DE DIPLOMA.

CAMPUS FLORESTA			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	MÁRCIO JOSÉ PEREIRA VIRGÍNIO	Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação	CLASSIFICADO
CAMPUS PETROLINA			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	VINICIUS DE SOUZA SILVA	Licenciatura em Computação	CLASSIFICADO
2	LUIS FELIPE ALVES DE MOURA	Licenciatura em Computação	CLASSIFICADO - Em vaga remanescente
3	AMANDA REIKO DE OLIVEIRA SATO	Licenciatura em Computação	CLASSIFICADA - Em vaga remanescente
4	MÁRCIO JOSÉ PEREIRA VIRGÍNIO	Licenciatura em Computação	LISTA DE ESPERA
	FERNANDO PEREIRA DE SÁ	Licenciatura em Computação	DESCLASSIFICADO - Item 3.3.1
1	RENATO FACCIOLY DE AGUIAR	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO
2	MÁRCIO JOSÉ PEREIRA VIRGÍNIO	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO
3	IURE PEDROZA MENEZES	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO - Em vaga remanescente
4	ADRIANO GÁBRIO NASCIMENTO DIAS	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO - Em vaga remanescente
1	EMANUEL DE ANDRADE FREIRE	Licenciatura em Música	CLASSIFICADO
	THASSIA SAMARA DAS NEVES ALVES	Licenciatura em Música	DESCLASSIFICADA - Item 10.1
	ISACAR DOS SANTOS RODRIGUES	Licenciatura em Música	DESCLASSIFICADO - Item 10.1
	FERNANDA FERNANDES DA SILVA VIEIRA	Licenciatura em Música	DESCLASSIFICADA - Item 10.1
	JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	Tecnologia em Alimentos	DESCLASSIFICADA- Itens 4.2a; 4.2b
PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO			
1	ROSA MARIA SANTOS	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO
REINGRESSO DE OUTRA IES			
	EDINO DE MOURA ROCHA	Licenciatura em Computação	DESCLASSIFICADO - Item 3.3.2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
1	RENATO CAVALCANTI	Licenciatura em Computação	CLASSIFICADO
	BRENO VINÍCIUS PINTO DE SOUZA FERNANDES	Licenciatura em Computação	DESCLASSIFICADO - Itens 4.1b; 4.1c
1	RAQUEL GIOVANA DA COSTA LINS	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO

2	PALOMA SIMÕES DE CARVALHO	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO
	JOÃO PAULO PEREIRA SANTOS	Licenciatura em Música	DESCLASSIFICADO - Item 10.1
1	RUTH MARIA	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
1	NADJA NATANAELLY PEREIRA DE SOUZA	Tecnologia em Alimentos	CLASSIFICADO
TRANSFERÊNCIA INTERNA			
1	FERNANDO DELMONDES LOPES	Licenciatura em Computação	CLASSIFICADO
	CLESIO FRANK GOMES DE AMORIM FILHO	Licenciatura em Computação	DESCLASSIFICADO - Itens 4.1b; 4.1c
1	BRUNO LEANDRO COSME DA SILVA	Tecnologia em Alimentos	CLASSIFICADO
2	MARIA CRISTIANE ANTUNES FERREIRA	Tecnologia em Alimentos	CLASSIFICADA
	RAELY SABRINE CELESTINO	Tecnologia em Alimentos	DESCLASSIFICADA - Item 3.1.2
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	JOÃO ANTONIO BARROS LIRA	Bacharelado em Agronomia	CLASSIFICADO
2	JOSÉ IDEVAL GOMES DE SÁ JUNIOR	Bacharelado em Agronomia	CLASSIFICADO
3	ANA MARIA DE ANDRADE LUCAS	Bacharelado em Agronomia	LISTA DE ESPERA
4	JOSÉ LINALDO PINHEIRO DE LIMA	Bacharelado em Agronomia	LISTA DE ESPERA
5	JOSENILDA DE ANDRADE SOUZA	Bacharelado em Agronomia	LISTA DE ESPERA
6	CÁSSIO ALEXANDRE DOS SANTOS	Bacharelado em Agronomia	LISTA DE ESPERA
7	JOÃO PEDRO GRANJA GOMES	Bacharelado em Agronomia	LISTA DE ESPERA
	JOEDSON GALDINO DE SOUZA	Bacharelado em Agronomia	DESCLASSIFICADO - Falta de histórico do ensino superior
	ROMILDO JOSE CELESTINO	Bacharelado em Agronomia	DESCLASSIFICADO - Falta de C.R.E no histórico de graduação
	LEANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Bacharelado em Agronomia	DESCLASSIFICADO - Falta de histórico do ensino superior
	SAMUEL FERNANDES JUNQUEIRA	Bacharelado em Agronomia	DESCLASSIFICADO - Falta de histórico do ensino superior
	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Bacharelado em Agronomia	DESCLASSIFICADO - Falta de histórico do ensino superior
1	JESSICA COUTINHO GONÇALVES	Tecnologia em Viticultura e Enologia	CLASSIFICADO
2	FELIPE GOUVEIA PARANHOS BARRETO	Tecnologia em Viticultura e Enologia	CLASSIFICADO
3	JULIANE DOMINONI GOMES DE OLIVEIRA	Tecnologia em Viticultura e Enologia	CLASSIFICADO
4	ELZIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	Tecnologia em Viticultura e Enologia	LISTA DE ESPERA
5	RENATA TORRES DOS SANTOS E SANTOS	Tecnologia em Viticultura e Enologia	LISTA DE ESPERA
6	CLEOSTENES FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnologia em Viticultura e Enologia	LISTA DE ESPERA
7	JEFFERSON THADEUS COELHO	Tecnologia em Viticultura e Enologia	LISTA DE ESPERA

	ANA CLAUDIA SIMPLÍCIO DA SILVA	Tecnologia em Viticultura e Enologia	DESCLASSIFICADA - Falta de histórico do ensino superior
	NEWTON MEDRADO DA SILVA	Tecnologia em Viticultura e Enologia	DESCLASSIFICADO - Falta do Diploma de graduação
	ELISANDRA ARAÚJO DOS SANTOS	Tecnologia em Viticultura e Enologia	DESCLASSIFICADA - Histórico de graduação incompleto
REINGRESSO DE OUTRAS IES			
1	THALLES ROBERTO SOUSA ROCHA	Bacharelado em Agronomia	CLASSIFICADO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
1	BRUNA DE SOUZA SÁ	Bacharelado em Agronomia	CLASSIFICADO
2	FRANCINALDO HIPÓLITO RIBEIRO	Bacharelado em Agronomia	LISTA DE ESPERA
3	AMANDA RODRIGUES RAMOS	Bacharelado em Agronomia	LISTA DE ESPERA
	DOUGLAS DE OLIVEIRA CARDOSO	Bacharelado em Agronomia	DESCLASSIFICADO - Falta de histórico do ensino superior
	NADJA NATANAELLY PEREIRA DE SOUZA	Bacharelado em Agronomia	DESCLASSIFICADA - curso não é afim, segundo edital 49/2021, anexo III
CAMPUS SALGUEIRO			
PORTADOR DE DIPLOMA			
	GEOVANNA SANDY BASTOS SIQUEIRA NOVAES	Licenciatura em Física	DESCLASSIFICADA - Candidata não atende os requisitos previstos no item 3.3.1 do Edital, "O candidato que não apresentar o coeficiente de rendimento escolar CRE no Histórico escolar ou declaração própria será desclassificado do certame."
1	TACIANA GONÇALVES MAIA TORRES	Tecnologia em Alimentos	CLASSIFICADO
	WÊNIA GEYSA B DA SIL	Tecnologia em Alimentos	DESCLASSIFICADA - Candidata não atende os requisitos previstos no item 4 do Edital. A referida anexou apenas o verso da cédula de identidade, bem como não consta o verso do histórico escolar, também não consta o diploma nos anexos.
	DANIELE SANTOS SILVA	Tecnologia em Alimentos	DESCLASSIFICADA - Candidata não atende os requisitos previstos no item 3.3.1 do Edital, "A admissão aos cursos Diploma diplomado anteriormente curso de graduação de outra Instituição de ensino superior (IES)[...]"
	GUSTAVO TORRES MARQUES	Tecnologia em Alimentos	DESCLASSIFICADO - Candidato não atende os requisitos previstos no item 3.3.1 do Edital, "O candidato que não apresentar o coeficiente de rendimento escolar CRE no Histórico escolar ou declaração própria será desclassificado do certame."

	JOAO EVERALDO ALVES FELIZARDO	Tecnologia em Alimentos	DESCLASSIFICADO - Candidato não atende os requisitos previstos 3.3.1 do Edital, "O candidato que não apresentar o Coeficiente de rendimento escolar CRE no Histórico escolar ou declaração própria será desclassificado do certame."
REINGRESSO DE OUTRA IES			
	COSME JOSÉ AUGUSTO	Tecnologia em Sistemas para Internet	DESCLASSIFICADO - Candidato não atende os requisitos previstos no item 3.3.2 do Edital, "A admissão aos cursos por reingresso de outro candidato que tenha abandonado tenha sido desligado de curso graduação ou curso de área afim de outra IES, pública ou privada, em prazo máximo de 3 (três) anos [...]"
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA			
PORTADOR DE DIPLOMA			
	MARCIANA LEANDRO PAZ	Licenciatura em Matemática	DESCLASSIFICADA - Não atendeu ao item 4.2, alínea "b" do Edital nº 49, de 2021.
CAMPUS SERRA TALHADA			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	NEURA ADRIANA DE SOUZA	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
2	MACIEL BARROSLIRA	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
	GILMARA DE MORAES TERTO	Licenciatura em Física	DESCLASSIFICADA - CANDIDATO NÃO CUMPRIO O REQUISITO 3.3.1 - FALTOU O HISTÓRICO ESCOLAR
REINGRESSO DE OUTRA IES			
1	IURI GIORDANO CARVALHO DE SOUZA	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
1	YGO DE JESUS XAVIER	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
2	DANIEL BATISTA LIMA	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
3	MARCONDES MIGUEL DA SILVA	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO
4	ABRAÃO ISMAR TEXEIRA CAMPOS	Bacharelado em Engenharia Civil	CLASSIFICADO

1. DA MATRÍCULA ON-LINE

1.1 As matrículas serão realizadas remotamente, através de formulário eletrônico no link <https://docs.google.com/forms/d/18wiDIPAlPoHrpHIXjfuyceEnCMnSspVaUdDlzYymXi4E/edit?usp=sharing> devido ao período de distanciamento social imposto pelo avanço da Covid-19 no Brasil. Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.

1.2 A matrícula on-line é ato obrigatório para todo candidato classificado e será realizada no período de 24 a 26/01/2022

1.3 Para efetivação da matrícula, será necessário o preenchimento do formulário on-line de matrícula e a anexação de todos os documentos exigidos, conforme consta detalhadamente no item 2.

1.4 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão estar digitalizados em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores em vez de dispositivos móveis.

1.5 O IF Sertão PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

1.6 A realização de matrícula on-line assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada, estando a matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão PE, entre eles a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se matriculou, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito, será desvinculado do curso.

1.7 A não realização da Matrícula on-line no período estabelecido no item 1.2 implica a perda do direito de ocupação da vaga conquistada no processo seletivo para preenchimento de vagas através dos critérios de transferência, reingresso de outra IES, professor da rede pública de ensino para ingresso no semestre 2022.1.

1.8 Todos os candidatos deverão declarar, através de aceite no formulário de inscrição on-line, que não ocupam vaga em outra instituição pública de ensino superior, conforme determina a legislação.

1.9 Aos candidatos é facultada autorização para uso de imagem pessoal, através de aceite no formulário de inscrição on-line.

2.0 Para todas as modalidades, serão exigidos, em frente e verso, os seguintes documentos digitalizados/escaneados para a matrícula on-line, e cópias e originais de todos eles na etapa presencial: (DIGITALIZAR/ ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO)

✓Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;

✓Diploma (original e cópia) - Para ingressantes na modalidade de Portador de Diploma;

✓Documento de Identificação oficial com foto;

✓Certidão de Nascimento ou de Casamento;

✓CPF;

✓Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;

✓Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos; ✓Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);

✓01 (uma) foto 3x4 atual.

✓Para os classificados na modalidade de Portador de Diploma, enviar o mesmo escaneado em frente e verso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

➤É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

➤O aluno deverá dar o aceite, no formulário de matrícula on line, de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. ➤A qualquer tempo, o IF Sertão PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

➤É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, na página eletrônica da instituição, no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13155>, eventuais alterações referentes ao processo.